

PORTARIA Nº 051/2025

A presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RESOLVE NOMEAR Sullyane Mayra Péres de Oliveira, OAB/MG 153.782 como Vice-Presidente e Mayra Andrade dos Santos, OAB/MG 245.392 como Secretária Geral da Comissão de Direito do Consumidor.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 04 de novembro de 2025.



Ana Lucia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG